

O RURAL PAULISTA EM PERSPECTIVA: EVOLUÇÃO DAS OCUPAÇÕES AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS NO PERÍODO 2004-2014

THE RURAL OF SAO PAULO STATE IN PERSPECTIVE: EVOLUTION OF AGRICULTURAL AND NON-AGRICULTURAL OCCUPATIONS IN THE 2004-2014 PERIOD

Otavio Valentim Balsadi¹
Walter Belik²
Mauro Eduardo DelGrossi³

RESUMO

Com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o objetivo do texto é analisar a evolução das ocupações agrícolas e não agrícolas no Estado de São Paulo, no período 2004-2014. Especial ênfase será dada para a queda contínua das ocupações na agropecuária, a importância das atividades não agrícolas para a ocupação da população rural, a urbanização e a masculinização da População Economicamente Ativa (PEA) ocupada nas atividades agrícolas, e o predomínio das relações de trabalho assalariado como características marcantes do mercado de trabalho agrícola no período em questão. Entre os principais resultados aponta-se que, no período 2004-2014, a PEA agrícola ocupada sofreu redução de 328 mil pessoas e deste total, 187 mil (ou 57,1%) eram empregados. Em 2014, as mulheres representavam apenas 23,6% da força de trabalho na agricultura paulista, 65,1% da PEA rural (cerca de 502 mil pessoas) estava ocupada em atividades não agrícolas, e 61,7% da PEA agrícola residia em áreas consideradas urbanas.

Palavras-chave: Agricultura. Estado de São Paulo. Empregados. Trabalho rural. PNAD.

THE RURAL OF SAO PAULO STATE IN PERSPECTIVE: EVOLUTION OF AGRICULTURAL AND NON-AGRICULTURAL OCCUPATIONS IN THE 2004-2014 PERIOD

ABSTRACT

Based on data from the National Household Sample Survey (PNAD), the objective of the text is to analyze the evolution of agricultural and non-agricultural occupations in the State of São Paulo in the 2004-2014 period. Special emphasis will be placed on the continued decline in agricultural employment, the importance of non-agricultural activities for the occupation of the rural population, the urbanization and the masculinization of the economically active population (EAP) engaged in agricultural activities, and the predominance of wage labor relationships as outstanding characteristics of the agricultural labor market in the period in question. Among the main outcomes it is pointed out that in the period 2004-2014, the occupied agricultural EAP suffered a reduction of 328 thousand people and of this total, 187 thousand (or 57.1%) were employees. In 2014, women represented only 23.6% of the labor force in

¹ Engenheiro-agrônomo, doutor em Economia Aplicada, pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Brasília, DF. E-mail: otavio.balsadi@embrapa.br

² Administrador, doutor em Ciência Econômica, professor do Instituto de Economia da Universidade de Campinas (Unicamp), Campinas, SP. E-mail: belik@unicamp.br

³ Engenheiro-agrônomo, doutor em Ciência Econômica, professor da Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF. E-mail: delgrossi@unb.br

agriculture, 65.1% of the rural EAP (or about 502 thousand) were engaged in non-agricultural activities, and 61.7% of the agricultural EAP resided in urban areas.

Key words: Agriculture. São Paulo State. Employees. Rural work. PNAD.

Classificação JEL: J21, J43, J48.

1 INTRODUÇÃO

Desde meados dos anos 1990 concebe-se que o rural brasileiro não pode ser entendido como o espaço onde são desenvolvidas apenas as tradicionais atividades agropecuárias. A profunda transformação da estrutura de ocupação da população rural consolidou um quadro de grande heterogeneidade das famílias, cujas estratégias incluem outras atividades econômicas juntamente com a agricultura⁴.

No Estado de São Paulo, os primeiros trabalhos foram os de Graziano da Silva et al. (1996) e Graziano da Silva, Balsadi e DelGrossi (1997), concluindo que, dadas as novas funções do rural paulista, já, não se podia mais caracterizá-lo somente como agrário. Era fundamental incluir as atividades rurais não agrícolas, as atividades de preservação ambiental, além de um conjunto de atividades intensivas (olericultura, floricultura, fruticultura de mesa, piscicultura, criação de pequenos animais), que buscam *nichos de mercado* para sua inserção econômica. Além disso, o comportamento do emprego rural, principalmente dos movimentos da população residente nas zonas rurais, não pode ser explicado apenas com base no calendário agrícola e na expansão/retração das áreas e/ou produção agropecuária. A ocupação da população economicamente ativa com domicílio rural nestas atividades, bem como nos setores do comércio, da indústria e da prestação de serviços responde cada vez mais pela nova dinâmica populacional.

Acrescente-se a isso o fato de que, no biênio 2014-2015, a cultura da cana-de-açúcar foi responsável por 38,0% do Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBPA) do Estado, de acordo com o Instituto de Economia Agrícola (IEA). Somando-se a produção de carne bovina e a produção de carne de frango, atingia-se 58,0% do total do VBPA com apenas três produtos. Ampliando-se essa gama para os dez principais produtos era possível obter-se 81,5% do VBPA, com a inclusão de: madeira de eucalipto; soja; laranja para indústria; ovos: café beneficiado; milho; e leite (SILVA et al., 2015). Além desta forte concentração, é sabido que o processo produtivo destas atividades é fortemente baseado nas relações de trabalho assalariado.

No período 2004-2014, a PEA agrícola ocupada sofreu fortíssima redução de 328 mil pessoas (taxa de -3,7% ao ano). E, deste total, 187 mil (ou 57,1%) eram empregados, sendo 82 mil com registro formal de trabalho e 105 mil sem registro formal em carteira de trabalho. Em função disso, o objetivo do presente texto é analisar a evolução das ocupações agrícolas e não agrícolas no Estado de São Paulo neste período, tendo como base os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

⁴ Ao utilizar-se a família como unidade de análise, a combinação das ocupações das pessoas no interior da mesma fornece informações importantes: trabalham nos campos cerca de 4,8 milhões de famílias consideradas de agricultores(as) familiares, sendo quase 1,0 milhão delas produzindo apenas para o próprio consumo. Quanto aos demais 3,8 milhões de famílias com atividade comercial, 70,0% dedicam-se exclusivamente às atividades agrícolas, mas outros 30,0% são famílias pluriativas, isto é, alguns integrantes dedicam-se às atividades agrícolas enquanto outros dedicam-se às atividades não agrícolas. A análise das famílias também revela a presença de 1,8 milhões de famílias com assalariados e outro 1,0 milhão por conta própria, totalmente dedicados às atividades não agrícolas, mas residentes em áreas rurais (DELGROSSI, 2017).

Especial ênfase será dada para cinco aspectos principais dos mercados de trabalho rural e agrícola no período em questão: a queda contínua das ocupações na agropecuária; a importância das atividades não agrícolas para a ocupação da população rural; a urbanização da PEA agrícola; a masculinização da população economicamente ativa (PEA) ocupada nas atividades agrícolas; e o predomínio das relações de trabalho assalariado.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A fonte dos dados utilizados no estudo é a PNAD. Os dados referem-se ao trabalho único ou principal que as pessoas de 10 anos ou mais de idade⁵ tinham na semana de referência da pesquisa, normalmente a última ou a penúltima do mês de setembro de cada ano. Por População Economicamente Ativa (PEA) ocupada entende-se o conjunto de pessoas que trabalharam durante todo ou parte do período da semana de referência⁶. Quanto à posição na ocupação, as categorias são as seguintes: empregador; empregado; conta própria; não remunerado; trabalhador na produção para o próprio consumo (IBGE, 2017).

A distribuição dos ocupados, por atividade, obedece à classificação das atividades econômicas feitas pelo IBGE para fins de pesquisas domiciliares (CNAE-Domiciliar). A expansão das amostras da PNAD para a obtenção do total de ocupados no período 2004-2014 foi feita com as ponderações disponibilizadas pelo IBGE para esta década, conhecida como “Revisão 2013”. As taxas de crescimento anuais foram estimadas por meio do modelo de regressões log-lineares, com as informações referentes aos anos de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2011, 2012, 2013 e 2014. Em 2010, por causa do Censo Demográfico, a PNAD não foi realizada.

3 PRINCIPAIS RESULTADOS PARA O PERÍODO 2004-2014

3.1 Redução da força de trabalho ocupada na agropecuária paulista

No período analisado, o Estado de São Paulo foi responsável por 65,9% do total da redução de 497 mil pessoas ocupadas na agropecuária da região Sudeste (Tabela 1), a qual respondia, em 2014, por 21,2% do total da PEA agrícola brasileira (14,5 milhões de pessoas).

Tabela 1 - Evolução da PEA agrícola de 10 anos ou mais de idade, Brasil, região sudeste e estados no período 2004-2014.

(milhares de pessoas)							
Unidade	2004	2007	2009	2011	2014	2004/14 (% a.a.)	Var.
Brasil	18.030	16.842	16.035	14.888	14.466	-2,8 ***	-3.564
Região Sudeste	3.562	3.456	3.520	3.155	3.065	-2,1 ***	-497

⁵ Em respeito à Constituição Federal e à legislação ordinária (CLT, ECA e LOAS), o envolvimento de crianças e adolescentes de até 16 anos de idade em atividades laborais não é permitido. Existem apenas casos especiais, como o de emprego de aprendizes, a partir dos 14 anos. Essas diretrizes estão em acordo com os compromissos assumidos pelo Brasil junto à OIT (Organização Internacional do Trabalho) como a Convenção Relativa à Idade Mínima de Emprego (adotada em 1973) e a Declaração dos Princípios Fundamentais e do Direito ao Trabalho (adotada em 1998 e revisada em 2010). Em função de um maior controle por parte da fiscalização e também devido aos incentivos concedidos pelo Programa Bolsa Família, o trabalho infantil se reduziu de forma radical entre 2004 e 2013. Utilizando-se os dados da PNAD, verifica-se que o trabalho infantil nas áreas rurais caiu de 18,2% para 8,4% entre 2004 e 2013, elevando-se para 10,2% em 2014. Ainda assim, a porcentagem de crianças e adolescentes ocupadas no meio rural segue sendo de três a quatro vezes maiores que no meio urbano (ARANSIOLA; JUSTUS, 2018).

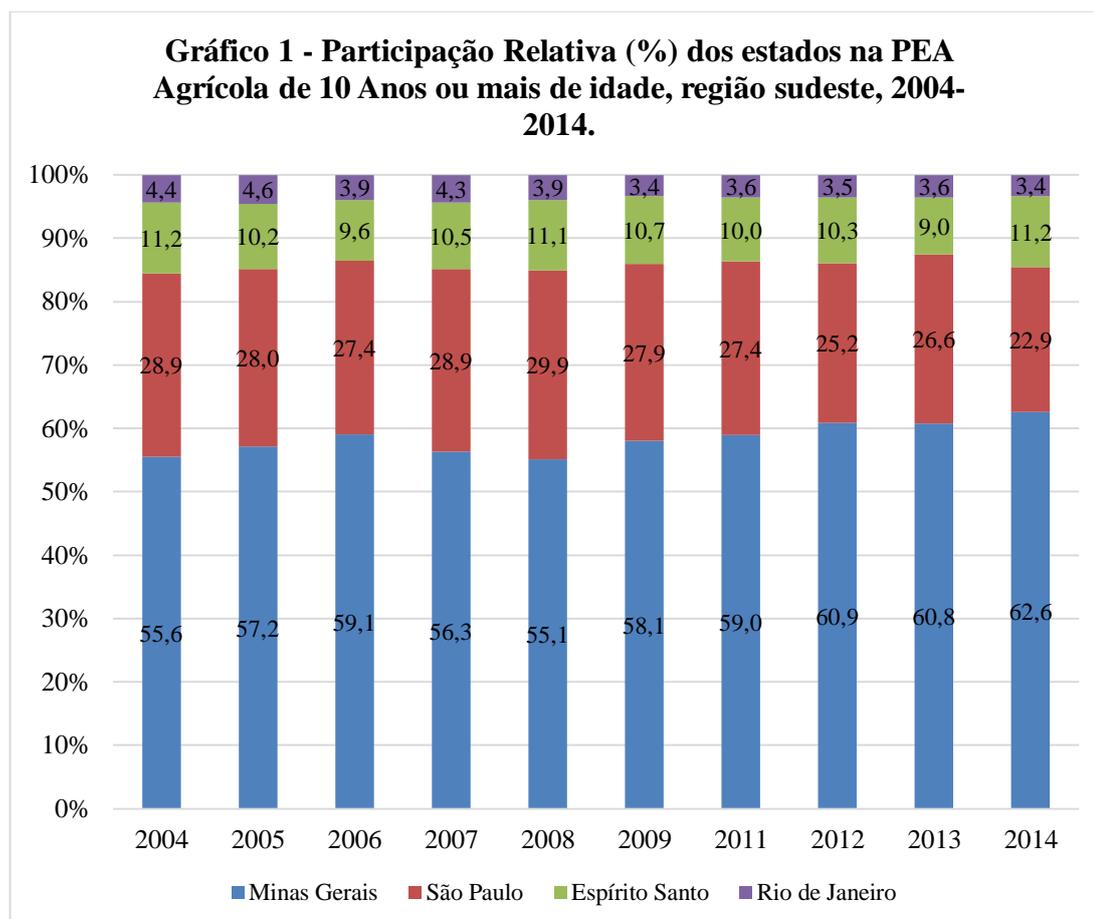
⁶ Também fazem parte da PEA ocupada as pessoas que não exerceram o trabalho remunerado que tinham no período especificado por motivo de férias, licenças, faltas, greves, entre outros.

Minas Gerais	1.979	1.946	2.044	1.860	1.917	-1,1	**	-62
Espírito Santo	398	362	375	317	342	-2,5	***	-56
Rio de Janeiro	155	150	120	114	103	-4,7	***	-52
São Paulo	1.030	998	981	864	702	-3,7	***	-328

Fonte: Elaboração dos autores a partir de tabulações especiais da PNAD/IBGE.

Nota: *** e ** indicam, respectivamente, 99% e 95% de confiança. e `-' indica ausência de confiança.

Dentro da região sudeste, o estado de São Paulo detinha 22,9% da PEA agrícola regional, ante uma participação de 28,9%, em 2004 (Gráfico 1).



Fonte: Elaboração dos autores a partir de tabulações especiais da PNAD/IBGE.

A redução da força de trabalho atingiu todas as categorias, mas foi muito mais acentuada entre os empregados e os dedicados à produção para o próprio consumo (Tabela 2). Essas duas categorias responderam por 85,2% do total de menos 328 mil pessoas ocupadas na agropecuária no período 2004-2014.

Em 2014, do total de 702 mil pessoas com mais de 10 anos de idade e ocupadas em atividades agrícolas, 460 mil eram empregados (permanentes e temporários), sendo que a maioria mantinha relação formal de trabalho (carteira assinada). Ou seja, 65,5% do total da PEA agrícola ocupada mantinha relações de trabalho assalariado (isto é, praticamente 2 de cada

3 ocupados, em 2014, eram empregados). A segunda categoria mais importante na PEA agrícola paulista era a de conta própria⁷ (116 mil pessoas ocupadas).

Tabela 2 - Evolução da PEA agrícola de 10 anos ou mais de idade, segundo a posição na ocupação na atividade principal, no período 2004-2014, no estado de São Paulo.

(milhares de pessoas)

Estado de São Paulo	2004	2007	2009	2011	2014	Taxa 04/14 (% a.a.)	Var.
Total	1.030	998	981	864	702	-3,7 ***	-328
Empregador	47	35	36	41	35	-5,8 **	-12
Conta própria	127	130	153	145	116	-0,9 -	-12
Empregados	647	649	646	530	460	-3,5 ***	-187
com registro formal	428	435	431	384	346	-2,2 **	-82
sem registro formal	219	215	215	146	114	-6,4 ***	-105
Não remunerados	49	52	33	47	24	-8,7 ***	-25
Autoconsumo	159	132	114	101	67	-5,4 ***	-92

Fonte: Elaboração dos autores a partir de tabulações especiais da PNAD/IBGE.

Nota: *** e ** indicam, respectivamente, 99% e 95% de confiança e '-' indica ausência de confiança.

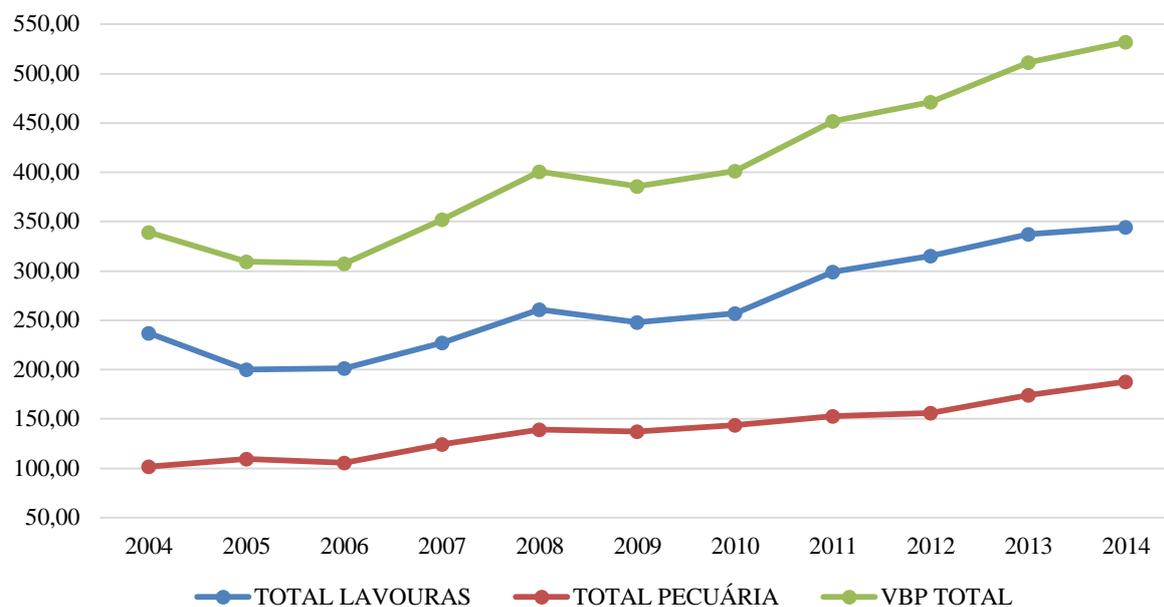
3.1.1. Breves comentários sobre a conjuntura agropecuária no período 2004-2014

Em relação a esta significativa redução da força de trabalho na agricultura paulista, vale a pena fazer dois breves comentários. O primeiro refere-se ao movimento mais geral da agricultura brasileira no período 2004-2014, quando esta viveu um *boom* em termos de aumentos de produção e renda, o qual teve como motor o forte crescimento do mercado interno e os bons preços das *commodities* nos principais mercados internacionais. Em 2014, o Valor Bruto da Produção Agropecuária chegou a R\$ 532,1 bilhões, segundo dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) ante um valor de R\$ 339,0 bilhões em 2004 (Gráfico 2).

No mercado doméstico a demanda por alimentos aumentou em função do crescimento da renda, da redução da desigualdade e de preços ao consumidor relativamente estáveis. No mercado internacional, os preços se mantiveram em alta, mas com o câmbio relativamente valorizado, a agricultura brasileira de exportação obteve um bom nível de retorno a partir da estratégia de aumento da oferta (BELIK; CORREA, 2013). Os efeitos do crescimento da produção para o mercado interno e para a exportação no emprego rural foram variados dependendo da região e das atividades da agropecuária, uma vez que o mercado de trabalho urbano também se manteve aquecido. Portanto, houve consequente aumento do emprego (e renda dos ocupados no campo) em certas atividades cuja mecanização se deu de forma descontinuada.

⁷ Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhadores não remunerados.

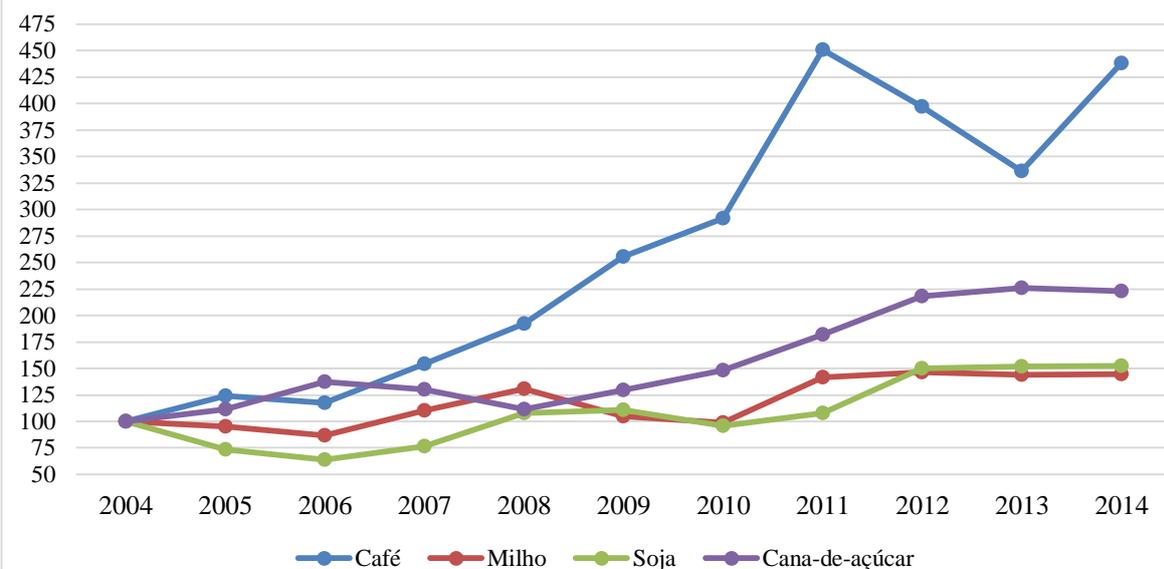
Gráfico 2 - Brasil: Valor bruto da produção agropecuária, 2004 a 2014 em R\$ bilhões de janeiro de 2017.



Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Após a crise de 2008, os preços de algumas *commodities* caíram um pouco, mas se mantiveram em um patamar elevadíssimo, casos do café e da cana de açúcar (Gráfico 3). Esse movimento acentuou a modernização no campo e ao mesmo tempo permitiu uma importante saída da mão de obra rural para o emprego urbano.

Gráfico 3 - Brasil: Índice FAOSTAT de preços recebidos pelos produtores, 2004 a 2014. 2004 = 100



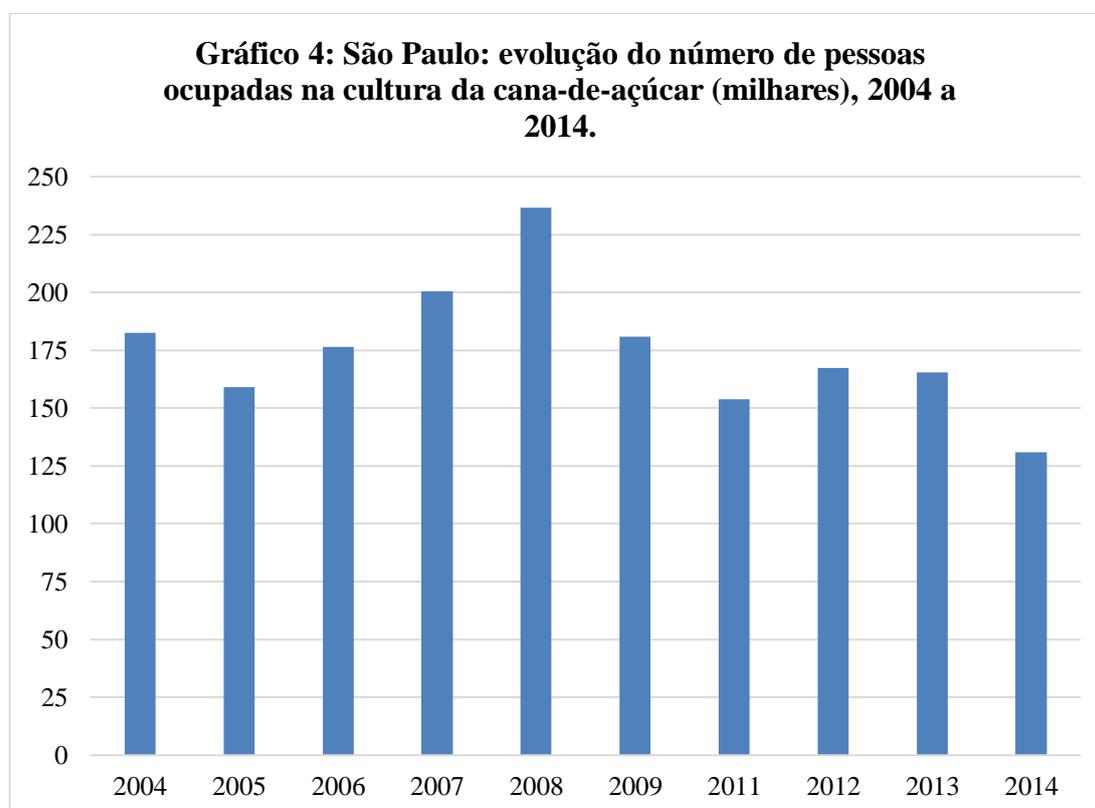
Fonte: FAOSTAT.

Os dados mostram a redução mais que proporcional na PEA agrícola com residência urbana (ver Tabela 5 mais adiante).

Os dados mostram a redução mais que proporcional na PEA agrícola com residência urbana (ver Tabela 5 mais adiante). Assim, considerando que esses ocupados no meio rural com residência urbana estariam mais dispostos a abraçarem ocupações urbanas, pode-se afirmar que a ocupação rural passou a ter uma afinidade maior com o domicílio rural. Talvez essa característica possa explicar uma queda menos dramática dos trabalhadores por conta própria em relação a outras categorias, como os empregados e os empregadores no estado de São Paulo (Tabela 2). Por outro lado, a maior competição pela mão de obra entre o campo e a cidade e a mecanização das principais culturas podem também explicar a enorme queda na quantidade e na proporção dos empregados não registrados.

O segundo refere-se a movimentos específicos observados na agricultura paulista, sendo um deles o fenômeno da crescente mecanização do corte e do plantio da cana-de-açúcar. E os dados mostram a queda enorme dos trabalhadores na atividade, principalmente os não registrados e os temporários (BACCARIN, 2016). No período em questão, houve uma redução de 51,7 mil trabalhadores no cultivo da cana de açúcar (Gráfico 4), especialmente depois do pico de ocupação verificado em 2008. Essa queda representou algo em torno de 29,0% sobre a base existente em 2004.

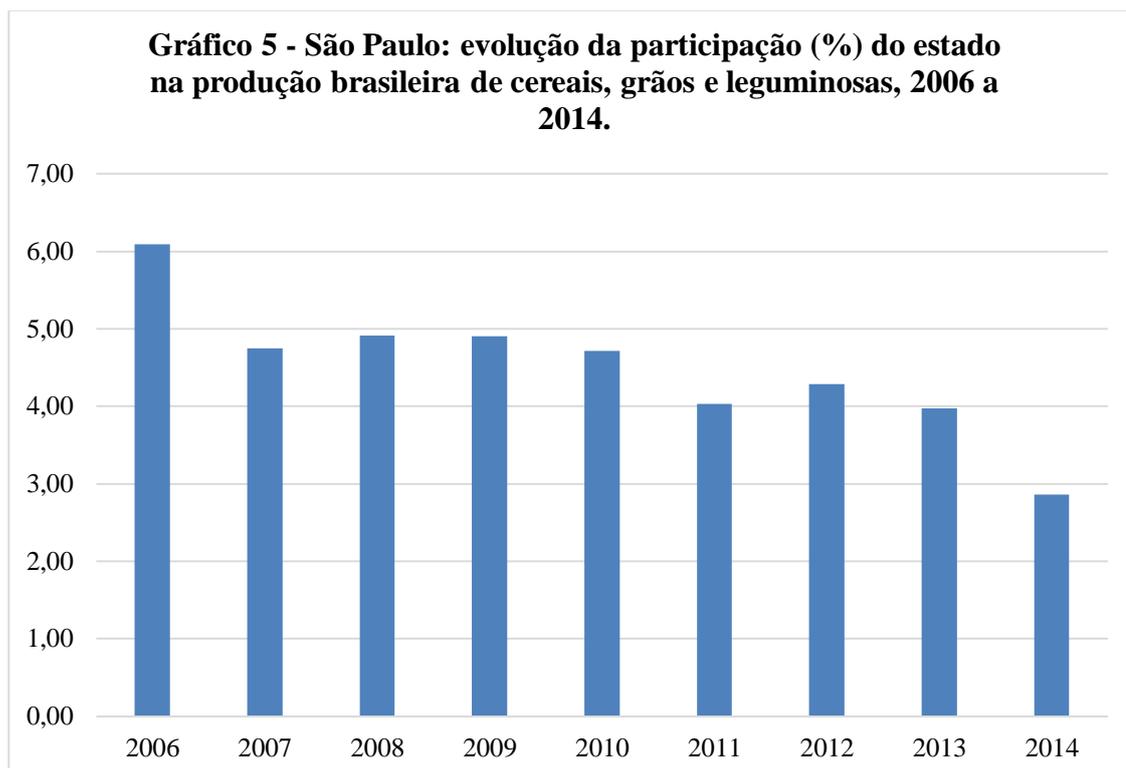
Esse movimento ocorreu a partir do compromisso firmado no Protocolo Agroambiental do Setor Sucroenergético entre as empresas e o Governo do estado no sentido de reduzir a queima da cana-de-açúcar para o corte. Segundo esse documento, o corte deveria ser realizado por máquina em áreas com declividade menor que 12 graus até 2014, evoluindo para todas as áreas do cultivo até 2017. Estudos demonstram que 83,0% das áreas de cana-de-açúcar, já, eram colhidas mecanicamente na safra 2013/14 (BELIK et al., 2016).



Fonte: Baccarin, 2016.

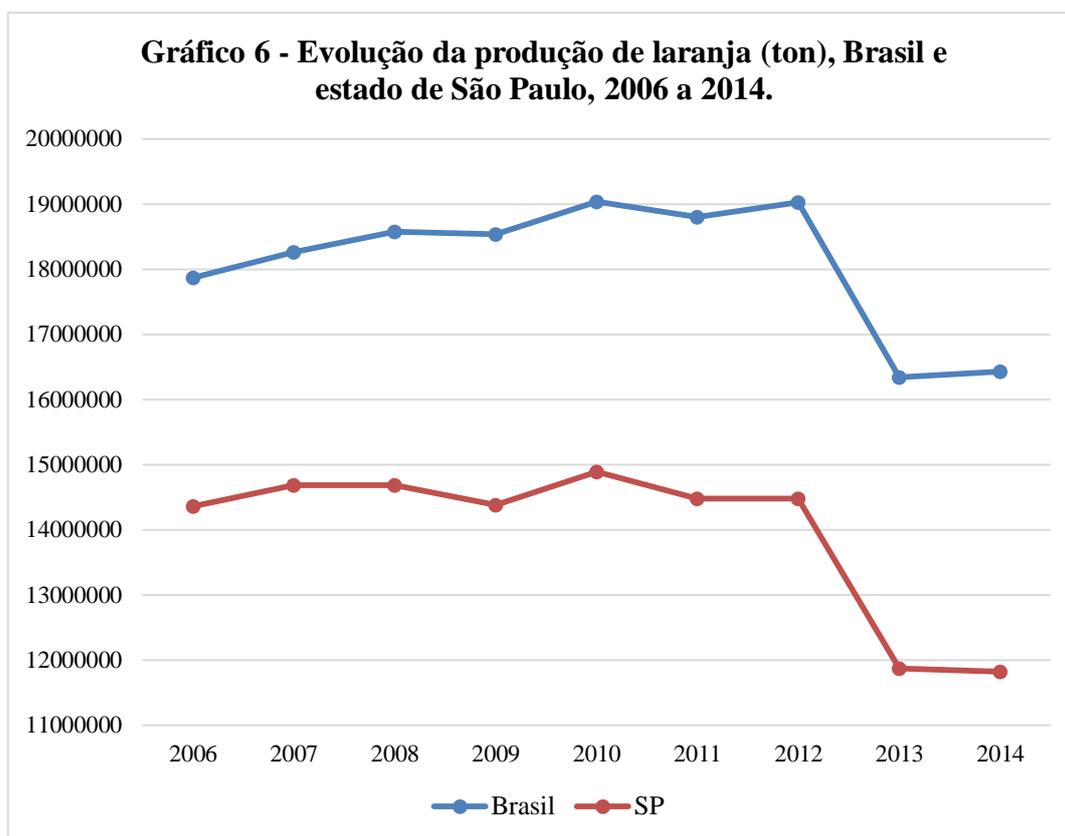
A redução da força de trabalho em outras atividades, além da cana-de-açúcar, pode ser explicada pela crise na produção de citros, que exercia uma função complementar na atração de trabalhadores volantes informais para o estado de São Paulo, e também de outras lavouras, outrora importantes, como o algodão, o milho e o café.

Também, vale dizer que, ocorreu uma perda de quase 50,0% na participação de São Paulo na produção brasileira de cereais, grãos e leguminosas entre 2006 e 2014 (Gráfico 5), de acordo com os dados do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA/IBGE). Além disso, caiu significativamente a produção de laranja, o que explica em parte a queda nas ocupações dos trabalhadores, tanto homens quanto mulheres, tanto empregados permanentes quanto temporários.



Fonte: Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA/IBGE).

Entre 2010, ano de pico da produção, e 2014, houve uma redução de mais de 20,0% na produção de laranja no estado de São Paulo (Gráfico 6). A ocorrência da grave doença conhecida como *greening* ou *huanglongbing* (HLB) praticamente dizimou os laranjais em várias regiões produtoras do estado, com efeitos perversos no mercado de trabalho agrícola.



Fonte: Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA/IBGE).

3.2 Importância das atividades rurais não agrícolas para a população rural

No período pós-60, observou-se um crescente engajamento da população rural em atividades não agrícolas na grande maioria dos países⁸. Vários trabalhos que trataram do tema tenderam a explicar o motivo desse comportamento focalizando apenas um dos pontos fundamentais relacionados com as profundas transformações pelas quais vem passando o meio rural, qual seja, a clara e forte tendência de queda das ocupações agrícolas. Essa tendência ocorreu, e continua ocorrendo, como consequência da modernização e mecanização das

⁸ Em um dos trabalhos de pesquisa pioneiros sobre o crescimento das ocupações não agrícolas em países em desenvolvimento, Anderson e Leiserson (1980) mostraram que, para 15 países analisados, a participação destas atividades na ocupação da PEA rural variava entre 12% e 49%, em 1970. Para todos os países estudados, já era possível constatar, no período 1950-70, que as atividades não agrícolas passavam a assumir importância crescente como ocupação para os trabalhadores com residência rural. Klein (1992), analisando a evolução das ocupações da PEA rural em 18 países latino-americanos, nas décadas de 70 e 80, observou que o número de pessoas ocupadas na agricultura reduziu-se de forma acentuada e sistemática. Em 1950, 54% dos trabalhadores latino-americanos estavam ocupados na agricultura, enquanto no início dos anos 90 essa participação era de 25%. Nos Estados Unidos, segundo Guither e Halcrow (1988), pelo menos 72% das propriedades rurais tinham membros familiares ocupados fora da agricultura em 1985, indicando um alto percentual da PEA rural em atividades não agrícolas. Weller (1994), estudando as ocupações não agrícolas da PEA rural na Costa Rica, Guatemala, Honduras e Panamá, observou que, em 1990, a participação das mesmas sobre o total rural variava entre 28,1% (Guatemala) e 50,2% (Costa Rica), indicando a importância das atividades não agrícolas para a população e para o mercado de trabalho rural. Lanjouw (1999) constatou que 36,5% da população rural ocupada, em média para três regiões no Equador, tinha sua ocupação principal ou secundária em atividades não agrícolas em 1995. No Brasil, DelGrossi (1999) também observou que a população rural não era exclusivamente agrícola, uma vez que mais de 3,9 milhões de pessoas estavam ocupadas em atividades não agrícolas, em 1995, o que representava 26,0% da PEA rural ocupada. Segundo o autor, a PEA rural não agrícola, de certa forma, vem mantendo o contingente de trabalhadores rurais, pois, enquanto os ocupados na agricultura permaneceram estagnados entre 1981 e 1995, a PEA rural não agrícola aumentou em quase um milhão de pessoas.

principais operações de cultivo das grandes culturas. Como resultado, houve um grande aumento da produção física, com uma área cultivada substancialmente menor e um contingente cada vez mais reduzido de trabalhadores no processo produtivo (BALSADI, 2002).

No entanto, para melhor entender o grande crescimento das ocupações rurais não agrícolas da população economicamente ativa com domicílio rural, principalmente a partir dos anos 80 e 90, é necessária a inclusão de outros fatores explicativos, além do citado anteriormente, os quais se relacionam com as crises conjunturais na agricultura, com as novas funções do meio rural e a emergência de novos atores rurais, com as mudanças nas famílias rurais e nas explorações agropecuárias e com as similaridades entre os mercados de trabalho urbano e rural⁹.

Em 2014, do total de 5,5 milhões de pessoas que formavam a PEA rural brasileira não agrícola, 23,3% (ou 1,3 milhão de pessoas) estavam na região sudeste. Especificamente em relação ao estado de São Paulo, vale dizer que, em 2014, 65,1% da PEA rural paulista (ou cerca de 502 mil pessoas) estava ocupada em atividades não agrícolas (Tabela 3 e Gráfico 7).

Em que pesem as constantes revisões das áreas definidas legalmente pelas municipalidades como urbanas e rurais, é importante observar que cerca de dois terços, em média para o período considerado, da PEA rural paulista tinham nas ocupações na indústria, comércio e serviços a principal fonte de geração de trabalho e renda.

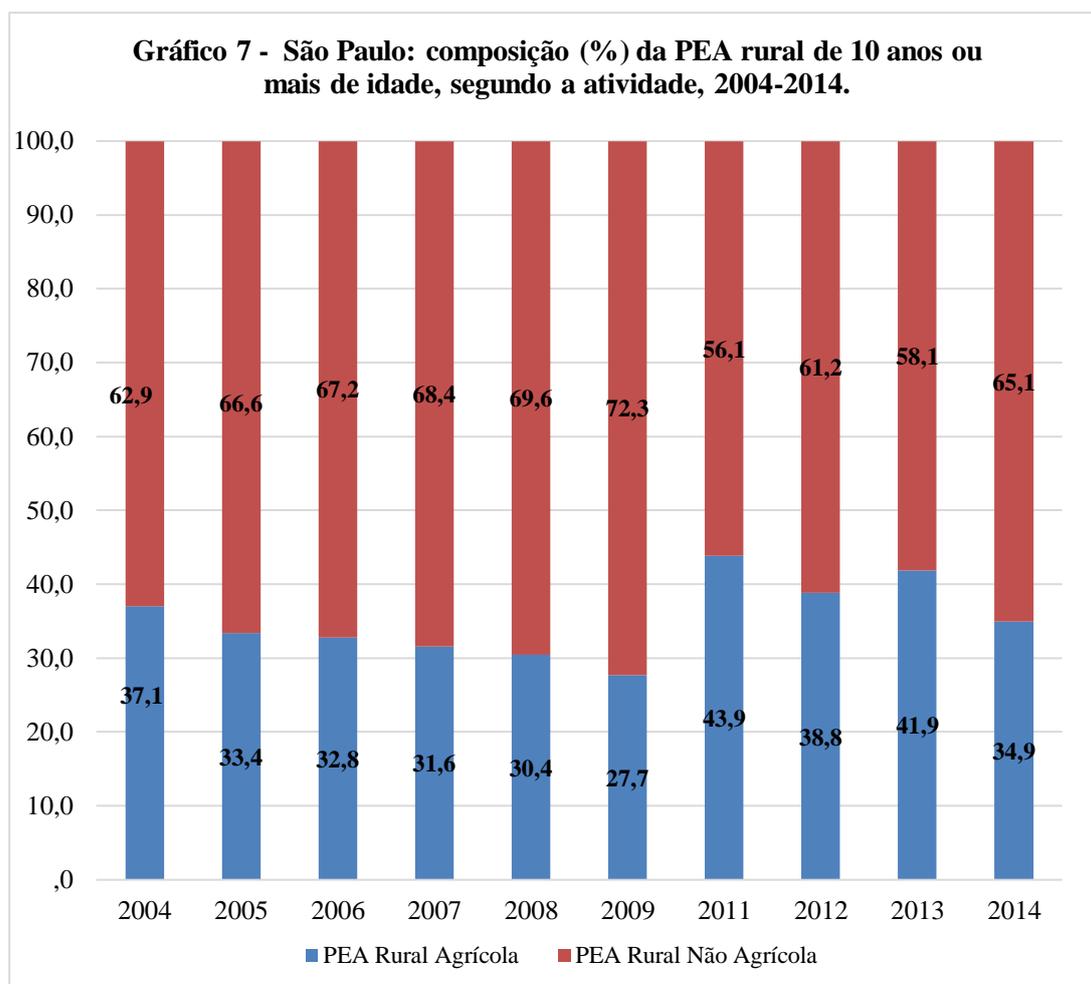
Tabela 3 - Evolução da PEA não agrícola de 10 anos ou mais de idade, com residência rural no período 2004-2014, Brasil, região sudeste e estados.

Unidade	2004	2007	2009	2011	2014	(milhares de pessoas)		Var. 2004-2009	Var. 2011-2014
						Taxa 04/09 (% a.a.)	Taxa 11/14 (% a.a.)		
Brasil	4.279	5.079	5.352	4.563	5.511	4,0 **	6,3 **	1.073	948
Região Sudeste	1.175	1.386	1.452	1.103	1.281	3,9 ***	4,6 *	277	178
Minas Gerais	339	381	391	475	557	2,2 *	4,8	52	82
Espírito Santo	65	82	91	87	89	6,5 **	3,2	25	1
Rio de Janeiro	160	170	167	124	134	1,5 -	3,5	8	10
São Paulo	611	752	802	417	502	5,0 **	5,0	192	85

Fonte: Elaboração dos autores a partir de tabulações especiais da PNAD/IBGE.

Nota: ***, ** e * indicam, respectivamente, 99%, 95% e 90% de confiança e '-' indica ausência de confiança.

⁹ Para maiores detalhes, ver Balsadi (2002), especialmente a Introdução e o Capítulo 1.



Fonte: Elaboração dos autores a partir de tabulações especiais da PNAD/IBGE.

3.3. Urbanização da PEA ocupada na agropecuária

São Paulo, desde muito tempo, é o estado mais urbanizado da região sudeste e do Brasil. De acordo com dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), em 2016, a população urbana paulista era estimada em 96,3% da população total do estado. Em 1980, essa taxa já era de 88,6%.

Como reflexo desse processo, nota-se que a participação histórica da PEA agrícola com residência rural no total da PEA agrícola sempre foi mais baixa no estado de São Paulo, comparativamente aos demais estados da região sudeste e do total agregado para o Brasil (Tabela 4 e Gráfico 8).

No período 2004-2014, a redução da PEA agrícola ocorreu com maior magnitude nas áreas consideradas legalmente como urbanas (menos 237 mil pessoas, com uma taxa de -4,6% ao ano). Nas áreas rurais a redução foi de 90 mil pessoas, com uma taxa de -2,0% ao ano (Tabela 5). Mesmo assim, em 2014, 61,7% da PEA agrícola paulista tinha residência urbana (Gráfico 9), contra uma participação de 65,1%, em 2004.

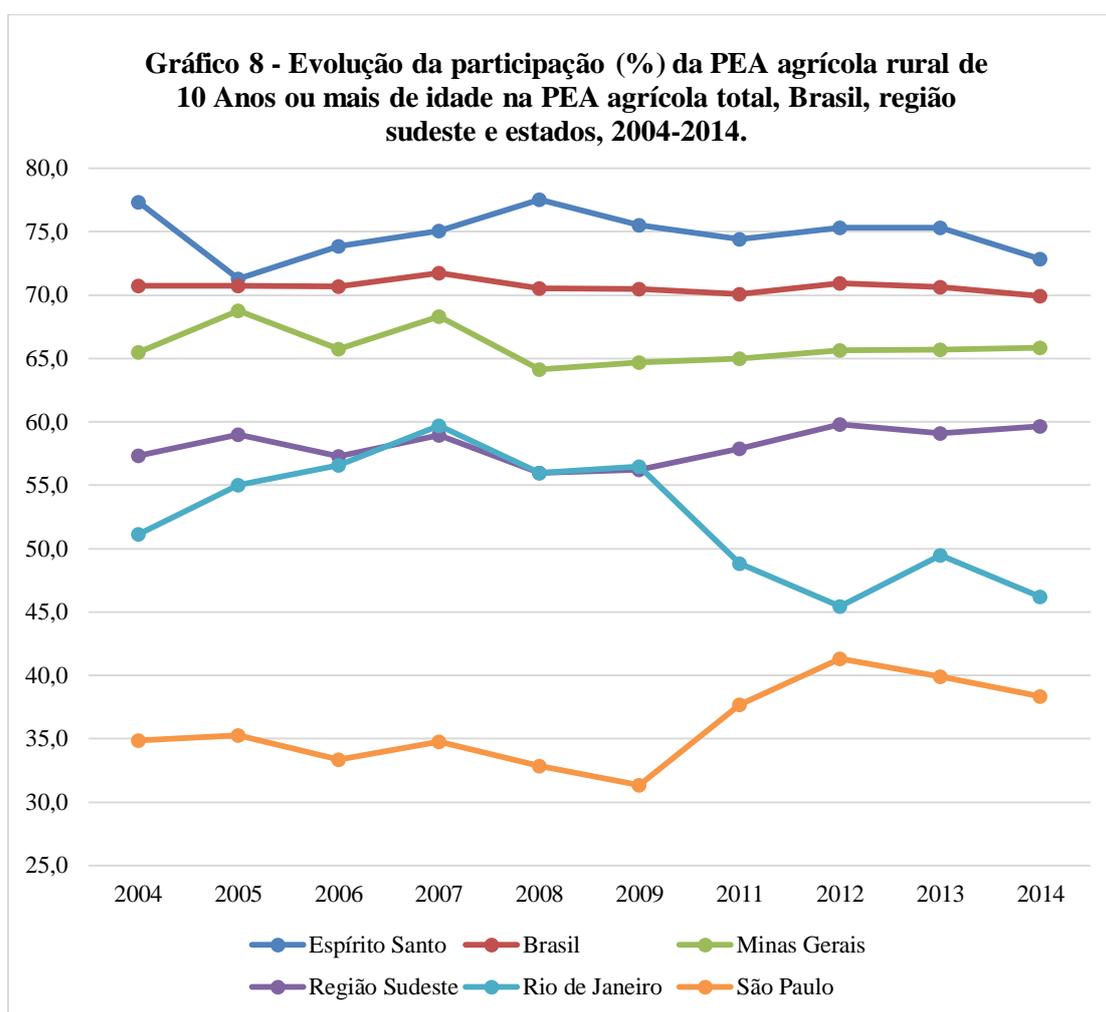
Tabela 4 - Evolução da PEA agrícola de 10 anos ou mais de idade, residentes em domicílios rurais, no período 2004-2014, Brasil, região sudeste e estados.

(milhares de pessoas)

Unidade	2004	2007	2009	2011	2014	Taxa 04/14 (% a.a.)	Var.
Brasil	12.758	12.082	11.301	10.435	10.114	-2,9 ***	-2.644
Região Sudeste	2.043	2.038	1.980	1.826	1.829	-1,8 ***	-214
Minas Gerais	1.297	1.329	1.322	1.209	1.263	-1,3 **	-34
Espírito Santo	308	272	283	236	249	-2,5 **	-59
Rio de Janeiro	79	90	68	56	48	-6,5 ***	-32
São Paulo	359	347	307	326	269	-2,0 ***	-90

Fonte: Elaboração dos autores a partir de tabulações especiais da PNAD/IBGE.

Nota: *** e ** indicam, respectivamente, 99% e 95% de confiança e ` ` indica ausência de confiança.



Fonte: Elaboração dos autores a partir de tabulações especiais da PNAD/IBGE.

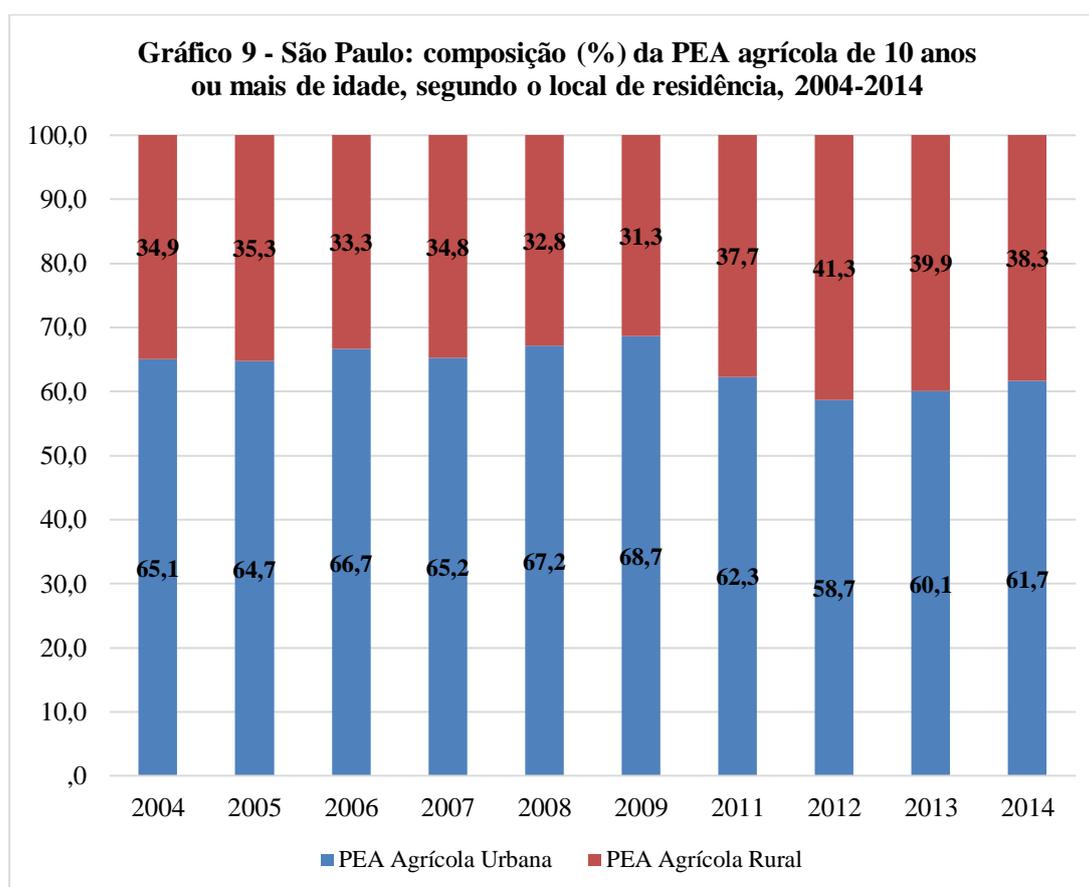
Tabela 5 – São Paulo: Evolução da PEA agrícola de 10 anos ou mais de idade, segundo local de residência, 2004-2014

São Paulo						(milhares de pessoas)	
	2004	2007	2009	2011	2014	Taxa 04/14 (% a.a.)	Var.
PEA Agrícola Urbana	671	651	674	538	433	-4,6 ***	-237
PEA Agrícola Rural	359	347	307	326	269	-2,0 ***	-90
PEA Agrícola Total	1.030	998	981	864	702	-3,7 ***	-328

Fonte: Elaboração dos autores a partir de tabulações especiais da PNAD/IBGE.

Nota: *** e ** indicam, respectivamente, 99% e 95% de confiança e

`-` indica ausência de confiança.



Fonte: Elaboração dos autores a partir de tabulações especiais da PNAD/IBGE.

3.4. A masculinização da PEA ocupada na agropecuária

Em estudo pioneiro sobre os movimentos migratórios rurais no Brasil, Camarano e Abramovay (1999) já apontavam para a relevância dos fenômenos relacionados ao envelhecimento e a masculinização da população que vivia no campo. Segundo os autores, “são cada vez mais os jovens que vêm deixando o meio rural e entre estes é preponderante a participação das mulheres” (CAMARANO; ABRAMOVAY, 1999, p. 2).

Além destes fenômenos mais gerais, é importante ressaltar a predominância das *commodities* na estrutura de produção da agropecuária paulista. Com predomínio de relações de trabalho assalariado, é bastante comum que a remuneração dos trabalhadores nestas atividades seja determinada por critérios de produtividade (caixas de laranja colhidas, toneladas de cana cortadas, sacas de café colhidas etc.), nos quais os esforços e as capacidades (forças) físicas acabam favorecendo a inserção masculina.

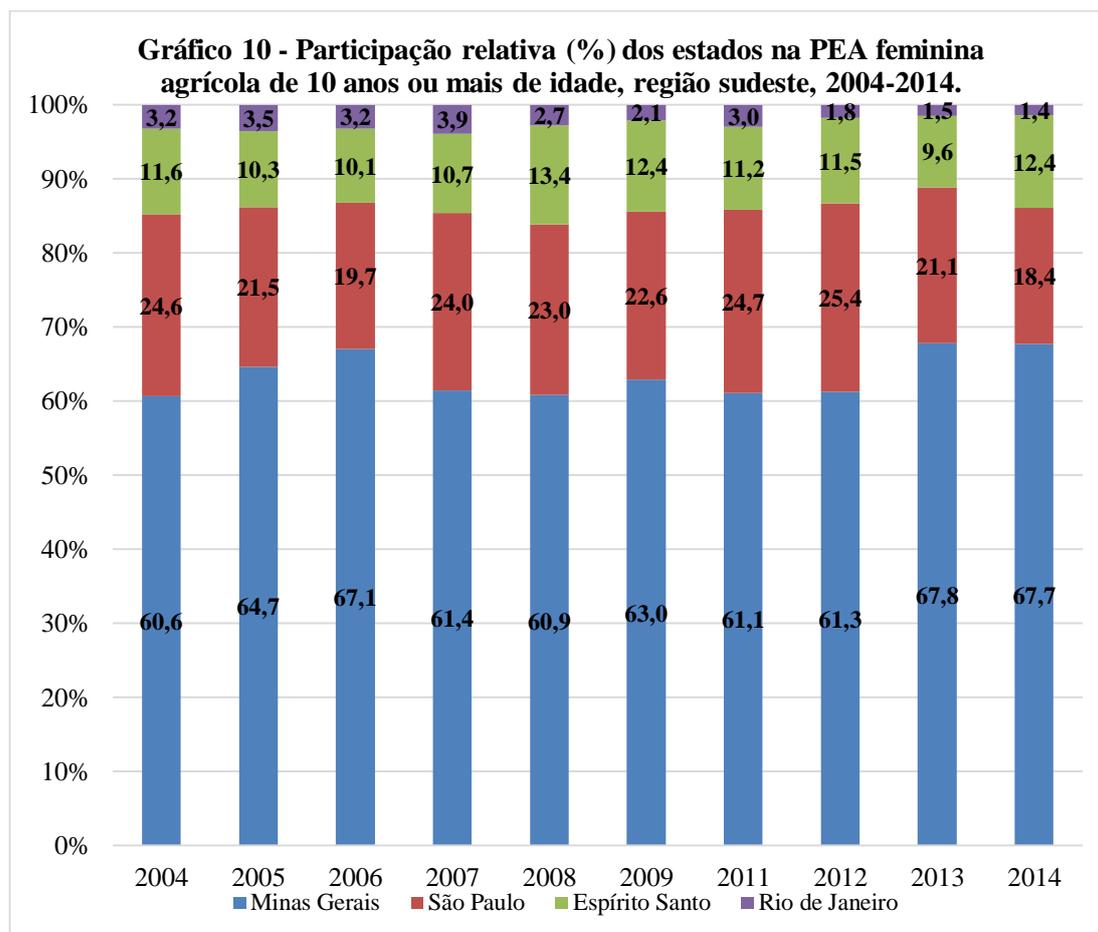
No período em questão, a PEA agrícola feminina sofreu redução de 95 mil pessoas ocupadas no estado de São Paulo, o que correspondeu a 60,1% do total observado na região sudeste (Tabela 6). O estado de Minas Gerais era o mais relevante do ponto de vista de participação na PEA agrícola feminina na região sudeste (Gráfico 10).

Tabela 6 - Evolução da PEA agrícola feminina de 10 anos ou mais de idade no período 2004-2014, Brasil, região sudeste e estados.

(milhares de pessoas)							
Unidade	2004	2007	2009	2011	2014	Taxa 04/14 (% a.a.)	Var.
Brasil	5.763	5.413	4.917	4.477	4.569	-3,7 ***	-1.193
Região Sudeste	1.060	1.033	1.057	880	902	-2,8 ***	-158
Minas Gerais	643	635	666	538	611	-2,4 **	-32
Espírito Santo	122	111	131	98	112	-2,4 *	-10
Rio de Janeiro	34	40	22	26	13	-11,3 ***	-21
São Paulo	261	248	239	218	166	-3,5 ***	-95

Fonte: Elaboração dos autores a partir de tabulações especiais da PNAD/IBGE.

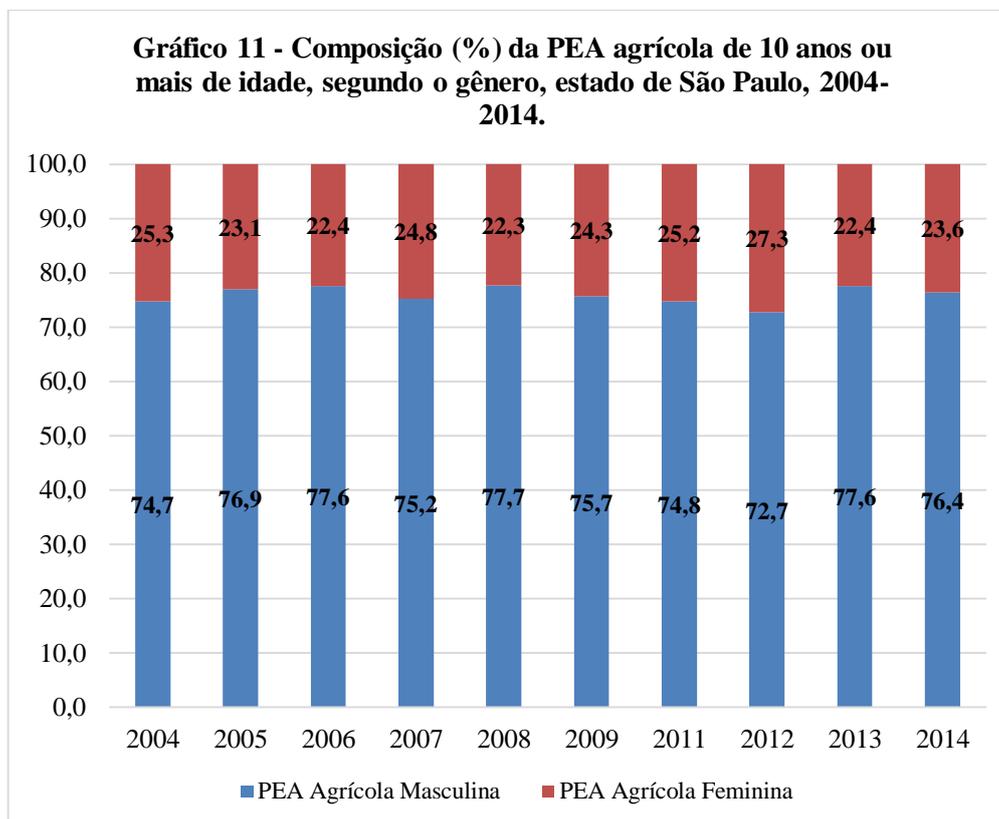
Nota: ***, ** e * indicam, respectivamente, 99%, 95% e 90% de confiança e '-' indica ausência de confiança..



Fonte: Elaboração dos autores a partir de tabulações especiais da PNAD/IBGE.

É interessante observar que essa redução no estado de São Paulo está associada diretamente à redução do emprego nas lavouras de citros e no avanço da mecanização do corte da cana-de-açúcar. Nas áreas remanescentes para o corte manual, a seleção de trabalhadores terminou por privilegiar os homens e os jovens (BACCARIN, 2016). Já no estado de Minas Gerais, onde se estabilizou a PEA agrícola feminina e a sua participação, a presença das culturas mencionadas (cana-de-açúcar e citros) é mais reduzida e houve um crescimento expressivo do cultivo de café fino de exportação, que é colhido pelas mãos femininas. Esse trabalho, denominado coleta seletiva, exige um tratamento. Minas Gerais produz algo em torno de 65,0% do café arábica brasileiro, que por sua vez representa 75,0% da produção nacional. O estado manteve e até ampliou a sua participação no contexto nacional nos últimos anos e diversas pesquisas mostram o crescimento da mão de obra feminina, principalmente imigrante do norte mineiro (SOUZA; FREITAS, 2015).

Em função deste quadro de fortíssima redução na participação da PEA agrícola, consolida-se no estado a importância das atividades não agrícolas para a geração de ocupação e renda para os residentes rurais, especialmente para as mulheres. Em função do exposto, é possível perceber que além do forte assalariamento, a presença masculina na PEA agrícola era predominante no estado de São Paulo. Em 2014, as mulheres representavam apenas 23,6% da força de trabalho na agricultura paulista (Gráfico 11)¹⁰.



Fonte: Elaboração dos autores a partir de tabulações especiais da PNAD/IBGE.

¹⁰ Froehlich et al. (2011) e Balsadi (2017) obtiverem evidências semelhantes para a região sul do Brasil e seus estados.

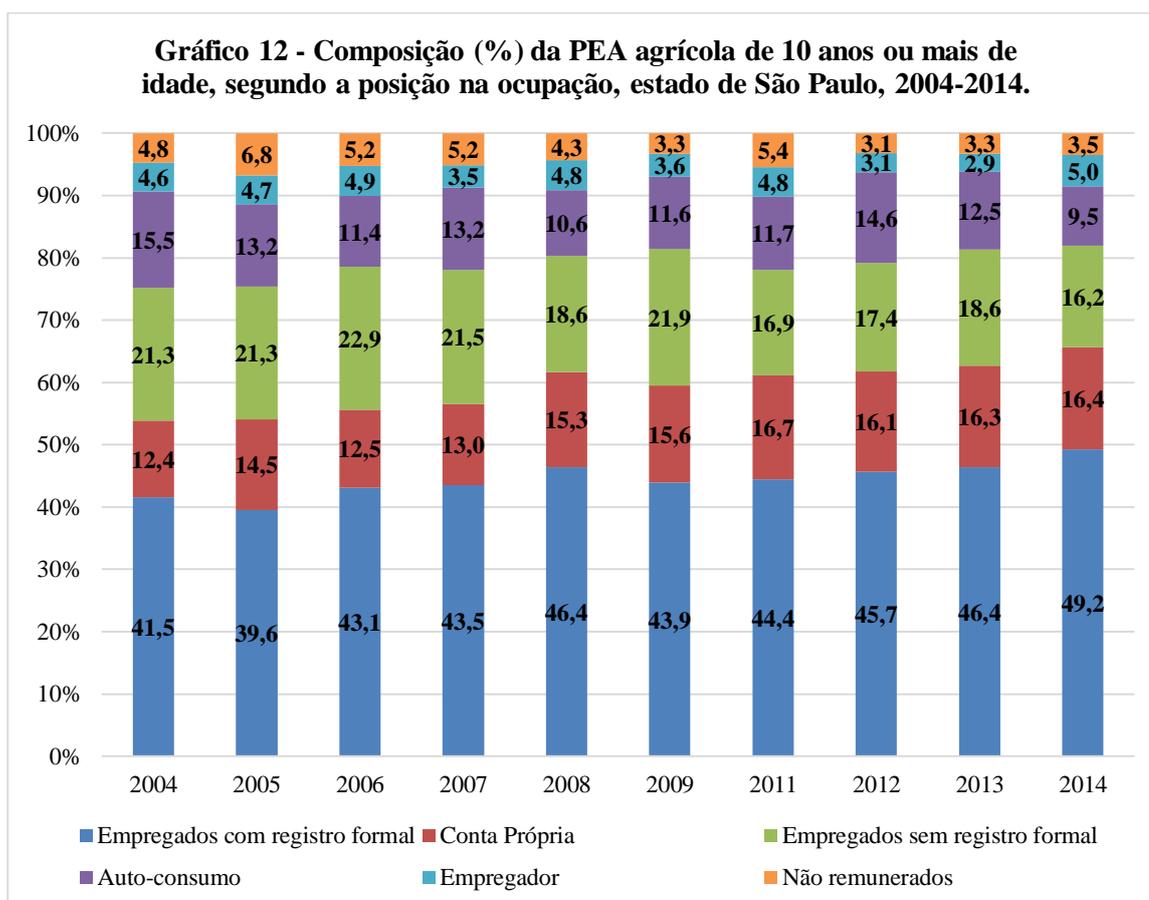
3.5. Predomínio das relações de trabalho assalariado

Finalmente vale, ainda, reforçar a importância do mercado de trabalho assalariado na agropecuária paulista. No período considerado, a categoria dos empregados respondeu por cerca de dois terços da PEA agrícola (Tabela 7 e Gráfico 12), média bem acima das verificadas para o total de Brasil e região sudeste.

Tabela 7 - Evolução da participação relativa dos empregados na PEA agrícola no período 2004-2014. Brasil, região sudeste e estados.

Unidade	2004	2007	2009	2011	2014
Brasil	27,5%	28,5%	30,4%	28,5%	27,4%
Sudeste	47,8%	47,1%	46,4%	45,7%	41,4%
Minas Gerais	42,4%	39,9%	38,8%	41,3%	35,0%
Espírito Santo	40,1%	38,4%	37,9%	32,1%	29,4%
Rio de Janeiro	35,1%	41,0%	44,3%	37,2%	35,6%
São Paulo	62,8%	65,1%	65,8%	61,4%	65,5%

Fonte: Elaboração dos autores a partir de tabulações especiais da PNAD/IBGE.



Fonte: Elaboração dos autores a partir de tabulações especiais da PNAD/IBGE.

Apesar de parte significativa dos empregados remanescentes manter um vínculo formal de trabalho (49,2%, em 2014) (Tabela 8), é muito importante estar atento às novas mudanças

tecnológicas e organizacionais no processo produtivo, bem como aos possíveis e prováveis efeitos perversos da recém aprovada reforma na legislação trabalhista no Brasil no tocante à precarização das relações de trabalho na agricultura e nas agroindústrias.

Tabela 8 - Evolução da participação relativa dos empregados com registro formal na PEA agrícola na semana de referência, no período 2004-2014, Brasil, região sudeste e estados.

Unidade	2004	2007	2009	2011	2014
Brasil	8,7%	10,0%	10,7%	11,3%	11,8%
Sudeste	21,9%	23,0%	22,6%	25,3%	22,9%
Minas Gerais	15,1%	15,3%	14,6%	19,5%	16,2%
Espírito Santo	7,5%	10,3%	12,5%	10,8%	8,4%
Rio de Janeiro	15,2%	17,3%	16,0%	14,0%	15,0%
São Paulo	41,5%	43,5%	43,9%	44,4%	49,2%

Fonte: Elaboração dos autores a partir de tabulações especiais da PNAD/IBGE.

É importante ressaltar também a significativa redução do trabalho infantil na agricultura no período (Tabela 9). Para o total de Brasil houve queda de cerca de 600 mil pessoas com idade de 10 a 14 anos (-10,3% ao ano). Aqui parece haver claro efeito das políticas públicas, especialmente as de combate à pobreza e de promoção da segurança alimentar e nutricional (BOJANIC, 2016).

Tabela 9 - Evolução da PEA agrícola de 10 a 14 anos de idade, no período 2004 a 2014. Brasil, Região Sudeste e Estados.

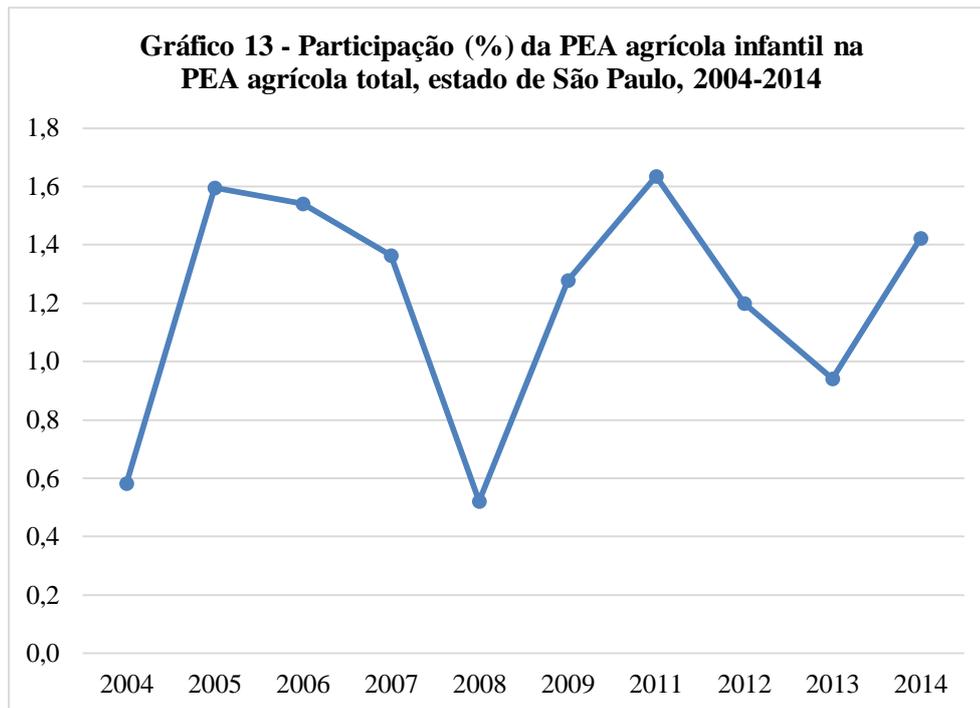
Unidade	(milhares de pessoas)					Taxa 04/14		Var.
	2004	2007	2009	2011	2014	(% a.a.)		
Brasil	1.037	902	642	565	441	-10,3	***	-596
Região Sudeste	98	104	86	62	62	-7,8	***	-36
Minas Gerais	73	76	62	40	42	-8,3	***	-32
Espírito Santo	17	11	9	7	9	-		-8
Rio de Janeiro	-	3	-	-	-	-		-
São Paulo	6	14	13	14	10	-1,2		4

Fonte: Elaboração dos autores a partir de tabulações especiais da PNAD/IBGE.

Nota: *** indica 99% de confiança e '-'

indica ausência de confiança.

Vale observar que na região sudeste, no período em questão, era relativamente baixa a presença do trabalho infantil na agricultura, o que não deixa de ser um aspecto positivo. No estado de São Paulo o comportamento do trabalho infantil foi bem oscilante no período 2004-2014, variando sua participação entre 0,5% e 1,6% do total da força de trabalho na agricultura (Gráfico 13).



Fonte: Elaboração dos autores a partir de tabulações especiais da PNAD/IBGE.

3.5.1. Reforma trabalhista e impactos no mercado de trabalho¹¹

Desde novembro de 2017 está em vigor a reforma trabalhista aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pela Presidência da República. Em muitos aspectos, as novas regras em vigor podem causar fortes impactos negativos para os trabalhadores brasileiros, em geral, e para os trabalhadores na agricultura, em particular.

Segundo lideranças sindicais, técnicos e especialistas poderá ocorrer aumentos de jornada de trabalho e redução dos salários recebidos, com efeitos perversos para o aumento da pobreza e da desigualdade. Em um mercado de trabalho heterogêneo e desigual, ao forçar uma autorregulação (“o negociado se sobrepõe ao legislado”), a reforma trabalhista pode agravar ainda mais as condições de vida e de trabalho de muitas famílias.

As principais mudanças que podem contribuir para este cenário são: o fim do pagamento das horas *in itinere*¹²; o trabalho intermitente; os impactos sobre a agricultura familiar; a perversa associação entre jornadas longas, terceirização da atividade-fim da empresa e possibilidades de trabalho em condições análogas a escravidão.

A queda salarial pode acontecer porque, com as mudanças, os trabalhadores poderão não mais receber pelas horas que gastam em trânsito (*in itinere*) para chegar ao trabalho. Atualmente, os longos deslocamentos são considerados como tempo de trabalho e, portanto, integram o salário. A partir de novembro de 2017, com as novas regras em vigor, as empresas podem parar de pagar por essas horas de deslocamento¹³.

¹¹ O conteúdo desta seção está fortemente baseado nos trabalhos de Magalhães (2017a; 2017b).

¹² Em trânsito.

¹³ “Uma das mudanças mais significativas para a população rural é justamente o fim do pagamento pela hora de deslocamento. Na avaliação do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaú, Junior Stefanin, os cerca de 5 mil trabalhadores da cana da região terão perda salarial entre R\$150 e R\$200 por mês apenas por causa dessa mudança – um valor que equivale de 10% a 20% do salário médio desses trabalhadores. Similar é o cálculo feito por Abílio Penteado da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Paulistânia, região de São Paulo que concentra plantações de laranja. Segundo ele, os cerca de 8 mil trabalhadores da região

Outra mudança prevista na reforma que também pode reduzir os benefícios dos trabalhadores rurais contratados diz respeito aos prêmios e gratificações, entre outros adicionais, que deixarão de fazer parte do salário dos trabalhadores. No campo, o adicional por produção, hoje, integra o salário do trabalhador.

Isso faz diferença na hora de calcular as férias remuneradas, o 13º salário, o FGTS, o seguro-desemprego e as contribuições ao INSS. Esse adicional por produção pode passar a ser pago como prêmio por produção – por fora do salário. Assim, um trabalhador rural que ganha hoje R\$1.600 – o que inclui o piso da categoria e o adicional por produção – pode passar a ganhar R\$1.100 na carteira – e um prêmio por produção de R\$ 500. É a legalização do pagamento por fora, critica Carlos Eduardo Chaves, assessor jurídico da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (Contar) (MAGALHÃES, 2017^a, p.2).

Esta proposta levou a grande temor de substituição dos contratos fixos por contratos temporários ou intermitentes – quando o trabalhador fica à disposição do empregador, mas recebe apenas pelas horas realmente trabalhadas. Para Magalhães (2017a), “Pelo texto aprovado, o pagamento mínimo por dia na jornada intermitente equivale ao salário mínimo diário. Entretanto, o trabalhador pode não trabalhar dias suficientes para completar o salário mínimo no final do mês” (MAGALHÃES, 2017a, p.3).

Ainda segundo a autora, além do efeito cascata sobre os trabalhadores informais, a precarização dos atuais contratos poderia gerar efeito indireto sobre a maioria que se dedica à agricultura familiar. Primeiro, porque os contratos informais têm como referência os valores pagos a quem tem carteira assinada. Segundo, porque em uma mesma família rural há diversos tipos de trabalhadores: aqueles que se dedicam à própria lavoura, os que têm trabalhos temporários e há, ainda, aqueles com carteira assinada. Assim, precarizar o trabalho e a remuneração dos assalariados pode afetar a remuneração familiar como um todo e complicar, indiretamente, a manutenção dessas famílias no campo.

Outra constatação é que as áreas rurais concentram as piores formas de exploração do trabalho. Entre 1995 e 2015, dos 50 mil trabalhadores resgatados em situação análoga ao trabalho escravo, 88,0% se dedicavam à atividades rurais. Conforme pontua Magalhães (2017b):

Esse quadro se agrava devido à ampliação da terceirização, aprovada em março de 2017 pelo Congresso Nacional. Para especialistas, as novas regras podem dificultar o combate ao trabalho escravo no campo. Isso porque, até hoje, a maior parte dos resgatados estavam em terceirizadas, em geral empresas com poucos recursos e que dependem de grupos econômicos maiores. Por isso, a principal estratégia da Justiça e do Ministério Trabalho no combate ao crime é o de responsabilizar os grupos econômicos maiores, que determinam as condições dos terceirizados. Com a nova lei da terceirização, porém, essa responsabilização fica mais difícil. Enfraquecendo, assim, o combate sistemático ao trabalho escravo (MAGALHÃES, 2017a, p.6).

As alterações na legislação trabalhista enfrentaram forte resistência da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), porque segundo seu presidente Aristides Santos já existe a cultura do trabalho escravo no campo (MAGALHÃES, 2017a). Segundo o presidente da Contag o fim da obrigatoriedade do imposto sindical, previsto na reforma, enfraquece os sindicatos, o que pode deixar o trabalhador do campo ainda mais à deriva (MAGALHÃES, 2017a). Ainda que a reforma não altere a forma como o trabalho escravo é caracterizado pela legislação, o texto traz várias mudanças na Consolidação das Leis do

gastam, em média, 2 horas por dia de deslocamento em ônibus da empresa. Se deixarem de receber por essas horas, a redução salarial pode chegar a R\$170 por mês. O piso da categoria é de R\$1.100, mais o pagamento pelas horas de deslocamento e horas extras” (MAGALHÃES, 2017a, p.5).

Trabalho (CLT) que afetam o combate a este crime. Entre elas estão: a ampliação da terceirização, a contratação de autônomos de forma irrestrita, e a possibilidade de aumentar a jornada de trabalho e de reduzir as horas de descanso (MAGALHÃES, 2017b).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto analisou a evolução das ocupações agrícolas e não agrícolas no estado de São Paulo, no período 2004/2014, com destaque para a contínua redução das ocupações na agropecuária, a crescente importância das atividades não agrícolas para a população rural, a urbanização e a masculinização da população economicamente ativa (PEA) ocupada nas atividades agrícolas, além do forte predomínio das relações de assalariamento no mercado de trabalho rural e agrícola.

Os principais resultados apontaram que, no período 2004-2014, a PEA agrícola ocupada sofreu significativa redução de 328 mil pessoas e deste total, 187 mil (ou 57,1%) eram empregados (especialmente aqueles sem vínculo formal de trabalho formal). Em 2014, as mulheres representavam apenas 23,6% da força de trabalho na agricultura paulista, ao passo que 65,1% da PEA rural (cerca de 502 mil pessoas) estava ocupada em atividades não agrícolas, e 61,7% da PEA agrícola residia em áreas consideradas urbanas.

Estes resultados são úteis para clarificar o relevante papel do Estado, das políticas públicas e das ações coordenadas das organizações dos trabalhadores e dos agricultores no sentido de fomentar políticas de desenvolvimento rural sustentável compatíveis com uma ruralidade cada vez mais complexa e heterogênea, no sentido de proporcionar condições de vida dignas para a população paulista residente nas áreas rurais e nos pequenos e médios municípios.

Como sugestão para estudos futuros é muito importante acompanhar, no curto e no médio prazo, os principais efeitos e impactos da reforma trabalhista no mundo do trabalho rural no estado de São Paulo, particularmente sobre as categorias dos empregados, permanentes e temporários, e aquelas que compõem a agricultura familiar.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, D.; LEISERSON, M. Rural nonfarm employment in developing countries. **Economic Development and Cultural Change**, v.28, n°.2, jan. 1980.
- ARANSIOLA, T. J.; JUSTUS, M. **Evolution of child labor rate in Brazilian states: policy limits and contradictions**. Campinas, Instituto de Economia, Unicamp, Texto para Discussão 333, março 2018.
- BACCARIN, J.G. **A indústria abarca a cana-de-açúcar e corta rente o trabalho volante: mudanças tecnológicas recentes na lavoura canavieira e impactos na ocupação agrícola no Estado de São Paulo**. Jabcabal, FCAV/Unesp, 2016, Tese de Livre Docência. 187 p.
- BALSADI, O. V. **Mudanças rurais e o emprego no Estado de São Paulo nos Anos 90**. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2002. 156p.
- BALSADI, O. V. Trabalho e emprego na agricultura sulina em 2004-2014. **Revista de Política Agrícola**, v. XXVI, p. 35-49, 2017.
- BELIK, W.; CORREA, V.H.C. A crise dos alimentos e os agravantes para a fome mundial. **Mundo Agrário**, La Plata, v.14, p.1 - 28, 2013.
- BELIK, W. et al.. Situação e perspectivas do setor sucroenergético paulista frente aos cenários macroeconômicos e de mudanças climáticas In: ZULLO JR, J.; FURTADO, A.; PFEIFFER,

- C.C. (editores): **Planejamento da produção de cana-de-açúcar no contexto das mudanças climáticas globais**. Campinas, Unicamp, 2016, p. 149-174.
- BOJANIC, A. J. (Coord.). **Superação da fome e da pobreza rural: iniciativas brasileiras**. Brasília – DF, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, 2016.
- CAMARANO, A. A.; ABRAMOVAY, R. Êxodo Rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos 50 anos. Ipea, Rio de Janeiro, **Texto para Discussão 621**, janeiro de 1999, 28p.
- DELGROSSI, M. E. Agricultura familiar e a nova ruralidade entre 2004 a 2014. In: MALUF, R. S.; FLEXOR, G. (Organizadores). **Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas**. Rio de Janeiro, CPDA, 1ª Ed., 2017, p:257-268.
- DELGROSSI, M. E. **Evolução das ocupações não agrícolas no meio rural brasileiro: 1981-1995**. Tese de Doutorado. Campinas, IE/Unicamp, 1999.
- FROEHLICH, J.M.et al. Êxodo seletivo, masculinização e envelhecimento da população rural na região central do RS. **Ciência Rural**, Santa Maria, v.41, n.9, p.1674-1680, set. 2011.
- GRAZIANO DA SILVA, J.; BALSADI, O. V.; DELGROSSI, M. E. O emprego rural e a mercantilização do espaço agrário. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 11, n.2, p. 50-64, 1997.
- GRAZIANO DA SILVA, J. et al. Meio rural paulista: muito além do agrícola e do agrário. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 10, n.2, p. 60-72, 1996.
- GUITHER, H.; HALCROW, H. **The American farm crisis: an annotated bibliography with analytical introductions**. Michigan, Pierian Press, 1988.
- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=40>. Acesso em: 21 out. 2017.
- KLEIN, E. **El empleo no agricola en America Latina**. Prealc-OIT, n.364, ago. 1992.
- LANJOUW, P. Rural nonagricultural employment and poverty in Ecuador. **Economic Development and Cultural Change**, v. 48, nº.1, out. 1999.
- MAGALHÃES, A. Novas leis trabalhistas podem aumentar desigualdade no campo. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2017/09/novas-leis-trabalhistas-podem-aumentar-desigualdade-no-campo/>>. Acesso em: 20 de set. de 2017.
- MAGALHÃES, A. Reforma trabalhista dificulta combate ao trabalho escravo. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2017/07/reforma-trabalhista-dificulta-combate-ao-trabalho-escravo/>>. Acesso em: 11 de jul. de 2017.
- SILVA, J.R. da; COELHO, P.J.; CASER, D.V.; BUENO, C.R.F.; BINI, D.L. de C.; PINATTI, E.; CASTANHO, E.P. Estimativa preliminar do Valor da Produção Agropecuária Paulista em 2015. **Análises e Indicadores do Agronegócio**, São Paulo, v. 10, n. 10, outubro 2015. Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br>>. Acesso em: 05 dez. 2017.
- SOUZA, C. A.; FREITAS, R.C.S. Gênero, trabalho e migração: lugares de homens e de mulheres na lavoura de café do Sul de Minas Gerais. **Revista UNIABEU**, V.18, p. 1-16, 2015.
- WELLER, J. **El empleo rural no agropecuario en el istmo centroamericano**. Panamá, OIT, 1994.

Recebido em 16 de maio de 2018
Aceito em 25 de abril de 2019